



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS CELEBROU COM O INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV, ATRAVÉS DA SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SEGUINTE TERMO:

TERMO DE FOMENTO Nº.: 001/2020-SEMED

EMENDA PARLAMENTAR Nº.: 020/2019

AUTORIA: VEREADOR JAILDO DOS RODOVIÁRIOS

VALOR: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

PROJETO: SOM DA VIDA

PERÍODO: MAIO/2021 A NOVEMBRO/2021

INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV

RELAÇÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS

8.1. MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
2	Sabão em pó – 500g	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
3	Detergente – 500ml	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
4	Desinfetante – 5l	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
7	Esponja multi-uso	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
8	Papel higiênico 30mt. Pct. c/4rls	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
12	Desinfetante multi-uso – 500ml	24	R\$ 4,80	R\$ 115,20
13	Alcool – 1000ml	24	R\$ 6,80	R\$ 163,20
14	Saco p/lixo – 100lt c/25	24	R\$ 8,70	R\$ 208,80
15	Saco p/lixo – 50lt c/50	24	R\$ 7,40	R\$ 177,60
			SUB-TOTAL	R\$ 1.864,80
8.2. SERVIÇOS GRÁFICOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Confecção de Banners	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
	Confecção de impressos - Folders	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00

	Confecção de impressos - Calendários	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
	Confecção de impressos - Agendas	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
			SUB-TOTAL	R\$ 7.300,00

8.2. MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Papel ofício 210x297 A4 – 500fls (Cx c/10)	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	Cadernos	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
	Cartolinas	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
	Emborrachados	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
	Pincel para quadro branco, cx c/12	12	R\$ 48,60	R\$ 583,20
			SUB-TOTAL	R\$ 3.359,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Kimono	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
	Tatame	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
	Saco de pancada	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	Bola de ginástica	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
	Kit de obstáculos	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	Corde naval	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	Bambolê	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
	Chapéu chinês	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
	Bolas de futsal	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
	Bolas de Handebol	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
	Bolas de Voleibol	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
	Bolas de Queimada	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
			SUB-TOTAL	R\$ 17.744,00

8.4. FERRAMENTAS E MATERIAIS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Lâmpadas bulbo led 9W	120	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
	Extintores Tipo PQS 06Kg ABC	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
	Extintor Tipo PQS 12Kg ABC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	Extintor Tipo AP 10Lts	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	Extintores Tipo CO2 06Kg BC	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
	Placas de demarcações e instalações	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
	Placas ABC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	Placa de água	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Placas de CO2	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
			SUB-TOTAL	R\$ 2.776,00

8.5. ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Fringido congelado (Caixa com 18Kg)	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00

	Carne bovina - Coxão Mole (Kg)	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
	Carne bovina - Fraldinha (Kg)	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
	Salsicha (Pct com 5Kg)	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
	Empanado (Cx com 45 unidades)	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
	Charque (Pct com 5Kg)	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
	Linguiça calabresa (Pct. Com 2,5Kg)	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
	Arroz (Fardo com 30Kg)	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
	Feijão (Fardo com 30Kg)	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
	Farinha (Fardo com 30Kg)	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
	Macarrão (Pacote com 10Kg)	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	Açúcar (Fardo com 30Kg)	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
	Café (Pacote com 10Kg)	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
	Leite (Pacote com 10Kg)	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	Achocolatado (Pacote com 10Kg)	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
	Óleo (Caixa com 12l)	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
			SUB-TOTAL	R\$ 8.956,00

8.6	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Manutenção do poço artesiano	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Manutenção da cerca de proteção	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
			SUB-TOTAL	R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 59.000,00
--------------------	----------------------